



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA  
CNPJ: 04.232.049/0001-20  
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.  
Email: camaraparnarama@gmail.com

## PORTARIA Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre gratificação de função para servidor que integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parnarama- MA, exercício 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de gratificação de servidor que compõe o quadro da Câmara Municipal de Parnarama e com fulcro no art. 14, inciso III do Regimento Interno desta casa;

### RESOLVE:

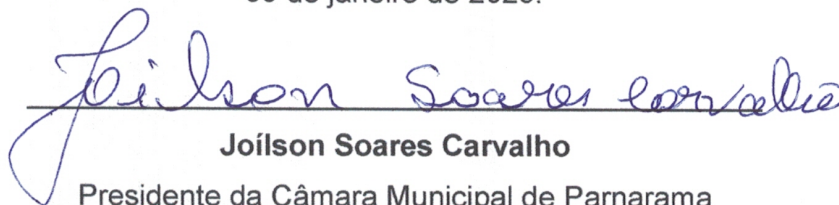
Art. 1º Conceder, nos termos do art. 41 da Lei 001/2016, ao servidor **MANOEL BARBOSA RIBEIRO**, 527.481.383-68, Matrícula nº 21-1, Assistente Legislativo desta Casa Legislativa a **Gratificação de Função** por compor a Equipe de Apoio para processos licitatório, designado pela portaria 02/2025, publicada no diário oficial de Parnarama em 09 de janeiro de 2025, <http://parnarama.diariooficialmunicipal.com/?p=edicao>, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o inciso I, § 3º, art. 40 da referida lei.

Art. 2º - Esta gratificação terá vigência improrrogável a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31/12/2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão,  
09 de janeiro de 2025.

  
**Joilson Soares Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de Parnarama